

PORTARIA Nº 362/SIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Excluir o heliponto privado Centro Empresarial Mourisco (RJ) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.007353/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Centro Empresarial Mourisco;

II - código OACI: SDCX;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 56' 59" S / 043° 10' 49" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1475/SIA, de 03 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2010, Seção 1, Página 17-18.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO